

PORTARIA Nº 234/2022 - GP - Cede os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto noOfício nº 401/2022 - GAC.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Secretaria de Estado da Administração (**SEAD**), junto à Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão de Lajes/RN:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ADEILSON FERNANDES DA ROCHA	001
JOSÉ EVERSOM VENÂNCIO DA SILVA	2062
VANDA DANTAS DE ARAÚJO MOREIRA DA SILVA	1256
DALVANIRA DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA	488
JUAN DIEGO MARTINS DA COSTA CRUZ	2437
GRACILIANO JARBAS OLIVEIRA E SILVA	1057
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	530

Art. 2º. A cessão será concedida por período indeterminado, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal